

EMPRESAS

Constituição de Associação n.º 26/2007 de 12 de Novembro de 2007

AMIGO ANIMAL – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS DA ILHA DE SÃO JORGE

Certifico, para efeitos de publicidade, que por escritura de 4 de Outubro de 2007, lavrada no Cartório Notarial do concelho de Velas, de fls. 21 verso a fls. 24, do livro n.º 381-B, foi constituída uma associação com a denominação AMIGO ANIMAL – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS DA ILHA DE SÃO JORGE “, com sede na Rua José Mariano Goulart, n.º 6, freguesia e concelho de Calheta – São Jorge.

Mais certifico que:

A associação tem por objecto a defesa e protecção dos animais maltratados e abandonados da ilha de São Jorge, com especial incidência nos cães.

A associação compõe-se de sócios honorários, efectivos, e beneméritos.

São órgãos da associação: Assembleia geral, que consistirá de um presidente; secretário, vogal, 1.ª suplente e 2.ª suplente.

A direcção, que consistirá de um presidente, um vice-presidente, secretário, tesoureiro, vogal, 1.ª suplente e 2.ª suplente:

O conselho fiscal, que consistirá de um presente, um secretário e um vogal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Velas, 4 de Outubro de 2007. – A Ajudante, *Maria Lucrecia da Silveira Bettencourt*.